

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-INFORMAÇÕES BÁSICAS: Contratação de empresa para manutenção periódica em compressor de ar e aquisição de conjunto de cunhas e blocos para o Corpo de Bombeiros Militar de Capão da Canoa

2-DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO: Lucas Moises Faller – Aux. SLog – Corpo de Bombeiros Militar de Capão da Canoa - RS

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade a manutenção preventiva do compressor de ar respirável modelo T18, que é essencial para garantir o enchimento seguro e dentro dos padrões técnicos dos cilindros utilizados em ocorrências, como incêndios. O prazo dessa manutenção venceu, sendo necessária sua execução imediata para evitar riscos de falha ou contaminação do ar.

Bem como, aquisição de um conjunto de calços e blocos para estabilização veicular se faz necessária e urgente, pois atualmente a unidade está sem este equipamento, essencial para a segurança das equipes e das vítimas em ocorrências de acidentes veiculares. Os calços garantem a imobilização do veículo durante o atendimento, prevenindo deslocamentos e proporcionando condições seguras para a atuação da guarnição.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

1.1 Manutenção preventiva de compressor de acordo com as especificações abaixo:

1.1.1 – Manutenção preventiva do compressor de ar respirável de modelo T18;

1.1.2 – Os serviços a serem prestados deverão incluir todo o material necessário para o perfeito funcionamento do equipamento, incluindo mão de obra;

1.1.3 – A Empresa fornecedora deverá apresentar no mínimo 02 atestados de capacidade técnica de outros órgãos públicos, referente a manutenção de compressores de ar respirável.

1.1.4 – O Serviço deverá ser realizado no local onde se encontra o Compressor de Ar Respirável:

Av Ararigboia, 832, centro, Capão da Canoa - CEP 95555-000;

1.1.5 – Indicação do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos. A relação do pessoal técnico indicado pela licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a apresentação, junto aos documentos de habilitação, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o

profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

1.1.6 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente (art. 101, I), qual seja: Certidão de acervo técnico com atestado e Elegíveis: CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

1.1.7 – Comprovação da licitante de que possui, em nome da empresa, atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação ou de possuir, em seu quadro, e na data prevista para a entrega da proposta, detentor de tal atestado, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que seja detentor de tal atestado (art. 101, §2o). A comprovação de que a licitante possui, em seu quadro, na data prevista para a entrega da proposta, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação deverá ser feita através de uma das seguintes formas: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

1.1.8 – As empresas interessadas em participar do certame licitatório PODERÃO realizar visita técnica aos locais onde serão executados os serviços, examinando, tomando ciência do estado das instalações, características, quantidades e eventuais dificuldades para execução dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento dessas informações.

1.1.9 – A visita tem por finalidade avaliar as condições das instalações atualmente existentes e tornar registrado o pleno conhecimento das proponentes acerca das dificuldades para a execução do objeto e, conseqüentemente, assegurem que o preço ofertado pela licitante seja compatível com as reais necessidades do CONTRATANTE.

1.1.10 – A(s) LICITANTE(s) interessadas em participar da licitação RECOMENDA-SE vistoriar os locais, discriminados no item 1.1.4 deste termo, onde serão prestados os serviços comuns de engenharia (VISITA TÉCNICA FACULTATIVA), que poderá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00h às 18:00h, até um dia antes da data da abertura da sessão pública, agendando dia e horário pelos seguintes endereços mencionado no item 1.1.4.

1.1.11 – A(s) LICITANTE(s) interessadas em participar da licitação que não optarem por realizar a visita técnica facultativa, deverão preencher a DECLARAÇÃO DE RECUSA DE VISITA TÉCNICA, que segue em anexo, dando ciência que não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

1.2 Conjunto de cunhas e blocos de acordo com as especificações abaixo:

1.2.1 – Conjunto composto por:

- 2x cunhas em escada, 6,3 kg;
- 2x cunhas de pequenas dimensões, 0,5 kg;

- 2x cunhas de grandes dimensões, 1 kg;
- 2x cunhas de pequenas dimensões, 0,5 kg;
- 2x cunhas de grandes dimensões, 1 kg;
- 2x blocos de bloqueio de pequenas dimensões, 1 kg;
- 2x blocos de bloqueio de dimensões médias, 2 kg;
- 2x blocos de bloqueio de grandes dimensões, 3 kg;

- 1.2.2 – Composto por polietileno reciclado, 100% reutilizável;
- 1.2.3 – Material não absorvente; totalmente resistente a água e óleo;
- 1.2.4 – Empilhável; antiderrapante com design de perfil de superfície único
- 1.2.5 – Aderência extra devido à elasticidade do material com carga;
- 1.2.6 – Pressão da superfície mais elevada admissível; suporta 100 kg/cm² em todas as direções;
- 1.2.7 – Leve; flutua na água;
- 1.2.8 – Seguro; sem fragmentação;

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Manutenção e Aquisição de equipamentos novos.

Solução 2 – Não existe possibilidade.

A solução apontada como viável, apresenta-se na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como única e viável a solução 1, não havendo outra opção de aquisição ou aluguel deste material, sendo este de padrão único e personalizado para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

De acordo com a Equipe de Planejamento responsável pelos Estudos Técnicos Preliminares, a única solução viável é a solução 1. Não existe alternativa para a aquisição ou aluguel deste material, que é exclusivo e personalizado.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para aquisição e manutenção do compressor do Corpo de Bombeiros Militar de Capão da Canoa, serão necessárias as seguintes unidades de cada item mencionado abaixo, bem como no Termo de Referência:

ITEM	QUANTIDADE
01	01
02	01

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

As estimativas de valor para a aquisição dos itens foram realizadas conforme pesquisa de preços via e-mail, com orçamentos anexados. Segue abaixo o valor médio de cada item:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Manutenção preventiva de compressor de ar	Unid.	01	R\$ 2.956,67	R\$ 2.956,67
02	Conjunto de cunhas e blocos	Unid.	01	R\$ 5.736,67	R\$ 5.736,67
VALOR TOTAL					R\$ 8.693,34

9-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Considerando a natureza do objeto e que a necessidade institucional e operacional prevê a aquisição imediata, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

10-CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11-DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO-PAC:

Consta em documento de formalização de demanda enviado para a Contabilidade no ano de 2024 a ser incorporado ao projeto de lei orçamentária 2025 (LOA), a manifestação das expectativas orçamentárias para a aquisição deste material.

12-DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Aquisição da manutenção com garantia;
- Garantir a manutenção, preservação e pronto acesso aos equipamentos solicitados, contribuindo para a segurança, agilidade e eficiência das operações da equipe de bombeiros.

13-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O servidor indicado responsável atestará o recebimento, com base nos materiais descritos no empenho.

14-IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais resultante da contratação.

15-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, e considerando ainda que a manutenção deste equipamento e aquisição visa garantir o bom desempenho no serviço, este solicitante observa a viabilidade e razoabilidade das contratações. Estas aquisições são essenciais para a preservação e pronto acesso aos equipamentos, além de demonstrar um compromisso sólido com a segurança da equipe por este Corpo de Bombeiros Militar, visando sempre salvar vidas e bens materiais de toda a comunidade.